GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.serra.es.gov.br

464 ANOS

SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Edição N°6

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Neto Barros
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Henrique Valentin
Secretário da Fazenda

Fabíola Zardini
Secretária de Comunicação

Victor Leite
Controladoria Geral

Dayse Lemos
Secretária de Gestão e Recursos Humanos

Fabrício Dutra
Secretário de Segurança

Halpher Luiggi
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

Sheila Cruz
Secretário de Saúde

Benoni Antônio Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Claudio Denicoli
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Gracimeri Gaviorno
Secretária de Políticas Públicas das Mulheres

Alessandro Bermudes
Secretário de Educação

Thiago Carreiro
Secretário de Economia Criativa

Enio Bergoli
Secretário de Serviços

Lilan Mota
Secretária de Cidadania e Políticas Públicas

Juliana Prado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Lindomar José Gomes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Alessandro Comper
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES

CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021 às 21:25:15
Código de Autenticação: 1591a676

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 111, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Subsecretário de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO** para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis especifícas.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 638854

DECRETO Nº 158, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor **FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO** , Subsecretário de Gestão Administrativa do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 638855

DECRETO Nº 159, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços - SESE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor **ÁLVARO PERIN BERTOMORO**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços - SESE, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Serviços - SESE.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 638856

DECRETO Nº 160, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ALEX SANDRO ROCHA TRENTO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - CC-3, do Instituto de Previdência da Serra - IPS, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 638872

DECRETO Nº 160, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Beneficios Previdenciarios - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **CHRISTIANI MARIA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CC-3, do Instituto de Previdência da Serra - IPS, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 638873

